CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 58/2025

CONSIDERANDO QUE:

a) Salvador é a capital da música e do maior Carnaval do mundo, levando, no período carnavalesco, mais de dois milhões de pessoas para as ruas;
b) em vários bairros de Salvador existem bandas que estão iniciando no mercado da música sem nenhum apoio ou oportunidades reais de apresentarem seus repertórios;
c) hoje a capital tem nove bairros que oferecem programação durante os festejos de Carnaval: Cajazeiras, Itapuã, Liberdade, Periperi, Boca do Rio, Plataforma, Pau da Lima, Piatã e Rio Vermelho;
d) não existe ainda uma política que promova a inserção de bandas locais durante o Carnaval de bairro,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Bruno Soares Reis, estudar a viabilidade de inserir, no mínimo, 50% das bandas oriundas do próprio bairro ou da região a se apresentarem nos Carnavais de bairro de Salvador.

Sala da Comissão, 2 de abril de 2025.

Sidninho
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Aladilce Souza

Vice-Presidente

Duda Sanches

Júlio Santos

Maurício Trindade

Omarzinho

Rodrigo Amaral